



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 041/2012

Aprova a escala de férias dos juízes de primeiro grau relativa ao mês de setembro de 2012, nos termos do artigo 96, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Yara Trindade**, **Valtércio de Oliveira**, **Marama Carneiro**, **Paulino Couto**, **Ana Lúcia Bezerra**, **Maria Adna Aguiar**, **Dalila Andrade**, **Graça Boness**, **Alcino Felizola**, **Renato Simões**, **Nélia Neves**, **Débora Machado**, **Norberto Frerichs** e **Ivana Magaldi**, considerando as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.11.10692-35;

**RESOLVE**, por unanimidade:

**APROVAR** a **escala de férias dos Juízes de primeiro grau** deste Regional relativa ao mês de **setembro de 2012**, nos termos do relatório anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de julho de 2012.

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **24 de julho de 2012**.  
Em 25/7/2012

Julieta Viana  
Diretora da Sec. do Órgão Especial